

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N° 337-SMTI/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A EMPRESA HEX INFORMÁTICA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **DARIK ARENHART MARINHO**, brasileiro, Solteiro, portador do RG nº 483499-2 SSP/RR e CPF 855.810.542-15, residente e domiciliado na Rua São Leopoldo, nº 680, Cinturão Verde, CEP: 69.312-335 nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **HEX INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na SCN, Quadra 04, Bloco B, Sala 101, Edifício Centro Empresarial Varig, CEP 70.714-900, Asa Norte, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.603.591/0001-05, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representa do pelo seu Representante Legal, Sr. **LEONARDO FERREIRA DE BARROS**, Brasileiro, natural de Niterói-RJ, Empresário, Solteiro, RG nº M8674452 SSP/MG, CPF: 026.160.716-22., firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 000428/2022, doravante referido por Processo, em consequência do Pregão Eletrônico nº 047/2022, homologado em 11 de abril de 2022 por despacho exarado ao NUP 123653/2022 do Processo, nos termos da Lei nº 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Supressão ao Contrato N° 337-SMTI/2022**, em conformidade com o disposto na Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato N° 337-SMTI/2022, por 12 (doze) meses, a partir de **02 de maio de 2024**, prorrogáveis por igual período, conforme legislação vigente.
- 1.2.** O valor total do presente Termo Aditivo de Supressão é de **R\$ 3.907.782,00** (Três milhões, novecentos e sete mil, setecentos e oitenta dois reais), conforme planilha:

Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555
Telefone: +55 (95) 98403 - 1154



SERVIÇOS					
Item	Produto/Serviço	Tipo	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Plataforma de Processamento digital, disponibilizada como serviço a partir de arquitetura híbrida (Datacenter local com conexão à Nuvem)	Serviço	12 meses	R\$ 128.124,00	R\$ 1.537.488,00
2	Serviço de Sensoriamento Remoto Corporativo	Serviço	12 meses	R\$ 117.447,00	R\$ 1.409.364,00
6	Serviços técnicos de sustentação e suporte local	Serviço	12 meses	R\$ 80.077,50	R\$ 960.930,00
Valor Total Anual					R\$ 3.907.782,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.122.0072.2257, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Próprios.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo Nº 000428/2022/SMTI, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo de Supressão ao Contrato Nº 337-SMTI/2022, em via digital, com assinatura de testemunhas que o subscrevem.

Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555
Telefone: +55 (95) 98403 - 1154



Boa Vista, 30 de abril de 2024.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

DARIK ARENHART MARINHO

Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PELA CONTRATADA:

LEONARDO FERREIRA DE BARROS

Sócio Administrador - HEX INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES **CPF:** 909.666.432-91

NOME: ONÉZIA AMORIM DE SOUZA BRIGLIA **CPF:** 164.072.962-34



Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555
Telefone: +55 (95) 98403 - 1154

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Leonardo Ferreira de Barros EM 30/04/2024 18:11:53
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DARIK ARENHART MARINHO EM 30/04/2024 12:39:24
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 50747B682





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo segundo_termo_aditivo_de_supressao_ao_contrato_n.337_22.pdf do documento **00000.9.197102/2024** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ONEZIA AMORIM DE SOUZA BRIGLIA 164.072.962-34	30/04/2024 12:30:28 LOGIN E SENHA
ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES 909.666.432-91	30/04/2024 12:32:52 LOGIN E SENHA
DARIK ARENHART MARINHO 855.810.542-15	30/04/2024 12:39:24 LOGIN E SENHA
Leonardo Ferreira de Barros 026.160.716-22	30/04/2024 18:11:53 LOGIN E SENHA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Leonardo Ferreira de Barros EM 30/04/2024 18:11:53
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DARIK ARENHART MARINHO EM 30/04/2024 12:39:24
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 50747B682

